

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO – PL Nº 0733/2025

**Requerimento de Inclusão em Audiência Pública Nº , de 2025
(Do Sr. Gabriel Nunes)**

Requer a inclusão de Representante da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) como expositor nas audiências públicas com temas de Regime de Exploração, desburocratização e impactos para exportação agropecuária, destinada a debater o Projeto de Lei nº 733/2025, que dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a inclusão de Representante da SPU nas audiências públicas com temas de Regime de Exploração, desburocratização e impactos para exportação agropecuária para que possa contribuir com informações técnicas e institucionais sobre:

- Aspectos Dominiais e Patrimoniais
- Cobrança e Fiscalização
- Aspectos Contratuais e Regulatórios

Convidado:

Representante da Secretaria do Patrimônio da União (SPU)

Justificativa

Considerando que o PL nº 733/2025 propõe mudanças significativas no marco regulatório do sistema portuário brasileiro, afetando a concessão, operação e



fiscalização dos portos, é fundamental contar com o aporte técnico da Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

A SPU, órgão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, possui competências fundamentais para o setor portuário, sendo responsável pela administração do patrimônio imobiliário da União e pela gestão dos terrenos de marinha, das praias marítimas e fluviais onde se localizam a maioria dos portos brasileiros.

A participação de Representante da SPU enriquecerá o debate ao fornecer subsídios técnicos e institucionais sobre:

Aspectos Dominiais e Patrimoniais:

- Destinação de terrenos e espaços físicos em águas públicas da União para implantação, ampliação e funcionamento de portos e instalações portuárias, conforme estabelecido na Portaria SPU nº 7.145/2018;
- Processamento de pedidos de cessão onerosa e gratuita de áreas da União necessárias ao desenvolvimento da atividade portuária;
- Regularização fundiária de ocupações pendentes em áreas portuárias já em funcionamento;

Cobrança e Fiscalização:

- Cobrança de taxas e retribuições pela utilização de terrenos de marinha e espaços físicos em águas públicas (espelho d'água) por portos e terminais portuários;
- Fiscalização e controle da utilização adequada dos bens da União destinados à atividade portuária;
- Procedimentos de autorização para obras e benfeitorias em áreas de domínio da União;

Aspectos Contratuais e Regulatórios:

- Celebração de contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento e cessão de imóveis da União com força de escritura pública;
- Integração da política de gestão do patrimônio da União com as políticas públicas de desenvolvimento do setor portuário;
- Diretrizes para destinação sustentável de áreas da União, considerando os impactos ambientais e socioeconômicos da atividade portuária.

A inclusão de Representante da SPU assegurará que esta Comissão receba elementos qualificados sobre os aspectos patrimoniais e dominiais que são fundamentais para a construção de um parecer equilibrado e aderente às demandas operacionais, regulatórias e fundiárias do setor portuário brasileiro, garantindo a devida consideração dos interesses da União enquanto proprietária dos terrenos onde se desenvolvem as atividades portuárias.



Sala das Comissões, em ____ de setembro de 2025.

Deputado GABRIEL NUNES (PSD/BA)

